



## Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 063/2019

Ementa: Aprova as Contas do Município de Pato Bragado, Relativa ao Exercício Financeiro de 2017.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada as Contas do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, relativa ao exercício financeiro de 2017.

Art. 2º - Fica ratificada o Parecer Prévio nº 334/18, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, aprovando as aludidas contas.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de março de 2019.

*Lucas Blatt*

Lucas Blatt  
1º Secretário

*Adilson Manhadosco*

Adilson Manhadosco  
Presidente

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL**

ELETRÔNICO Nº 3643

DE 27/03/19 FLS. 002

CADERNO \_\_\_\_\_

AM  
ASSINATURA RESPONSÁVEL

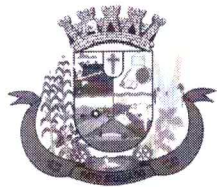
**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL**

O Presente Nº 4603

DE 29/03/19 FLS. 006

CADERNO EDITAIS

AM  
ASSINATURA RESPONSÁVEL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

27 DE MARÇO DE 2019

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1643 - 2 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)**R E S O L V E:**

**Art.1º**- Aprovar a proposta de metas e prioridades da Lei de Diretriz Orçamentária - LDO do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do ano de 2020.

**Art.2º**- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Bragado, 27 de março de 2019.

**Margarete Fritzen Biasibetti**  
Presidente do CMDCA

**ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS****RESOLUÇÃO N.º 03/2019**

**SÚMULA:** Aprova a proposta de metas e prioridades da Lei de Diretriz Orçamentária – LDO do Fundo Municipal de Assistência Social para o ano de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Pato Bragado – CMAS no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 917 de 12 de julho de 2007 e,

Considerando a deliberação da Plenária em reunião Ordinária em 27 de março de 2019, **R E S O L V E:**

**Art.1º**- Aprovar a proposta de metas e prioridades da Lei de Diretriz Orçamentária – LDO do Fundo Municipal de Assistência Social para o ano de 2020.

**Art.2º**- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Bragado, 27 de março de 2019.

**Clarice B. Anderle**  
Presidente em exercício

**ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI****RESOLUÇÃO N.º 02/2019**

**SÚMULA:** Aprova a proposta de metas e prioridades da Lei de Diretriz Orçamentária - LDO do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso do ano de 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1574 de 14 de setembro de 2017, e,

Considerando a deliberação da Plenária em reunião ordinária em 27 de março de 2019, **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Aprovar a proposta de metas e prioridades da Lei de Diretriz Orçamentária - LDO do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso do ano de 2020.

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Bragado, 27 de março de 2019.

**Erica Strenske**  
Presidente do CMDI

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****DECRETO LEGISLATIVO N.º 063/2019**

**Ementa:** Aprova as Contas do Município de Pato Bragado, Relativa ao Exercício Financeiro de 2017.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** - Fica aprovada as Contas do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, relativa ao exercício financeiro de 2017.

**Art. 2º** - Fica ratificada o Parecer Prévio nº 334/18, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, aprovando as aludidas contas.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de março de 2019.

**Lucas Blatt**  
1º Secretário

**Adilson Manhabosco**  
Presidente

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2019**

Termos da Lei 8.666/93)

**OBJETO DO OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) impressora de etiquetas – 01 (uma) impressora Multifuncional (um) monitor Led 23,6, para ser utilizada junto ao setor de protocolos e da Secretaria da Câmara Municipal de Pato Bragado/Pr, além de aquisição de tintas e folhas A4,

**FORNECEDOR:** INFORMATIZA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI - ME, CNPJ n.º 18.388.691/0001-08.

**DO VALOR GLOBAL:** R\$ 5.686,0 (cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais).

**DO PRAZO DE ENTREGA:** Imediata, após a assinatura do contrato.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O preço apresentado está compatível com os valores praticados no mercado, e foi o menor apresentado diante da cotação efetuada.

Pato Bragado – PR, em 26 de março de 2019.

**Rafael José Traczynski**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MUNICIPIO DE MERCEDES ESTADO DO PARANÁ Edital de Ataque de Registro de Preços nº 87/2019 Pregão Presencial nº 18/2019

MUNICIPIO DE MERCEDES Edital de Ataque de Registro de Preços nº 88/2019 Pregão Presencial nº 18/2019

MUNICIPIO DE MERCEDES Edital de Ataque de Registro de Preços nº 89/2019 Pregão Presencial nº 18/2019

MUNICIPIO DE MERCEDES Edital de Ataque de Registro de Preços nº 90/2019 Pregão Presencial nº 18/2019

MUNICIPIO DE MERCEDES Edital de Ataque de Registro de Preços nº 91/2019 Pregão Presencial nº 18/2019

MUNICIPIO DE MERCEDES Edital de Ataque de Registro de Preços nº 92/2019 Pregão Presencial nº 22/2019

MUNICIPIO DE MERCEDES Edital de Ataque de Registro de Preços nº 93/2019 Pregão Presencial nº 24/2019

MUNICIPIO DE MERCEDES Edital de Ataque de Registro de Preços nº 94/2019 Pregão Presencial nº 21/2019

MUNICIPIO DE MERCEDES Edital de Ataque de Registro de Preços nº 95/2019 Pregão Presencial nº 21/2019

MUNICIPIO DE MERCEDES Edital de Ataque de Registro de Preços nº 96/2019 Pregão Presencial nº 21/2019

MUNICIPIO DE MERCEDES Edital de Ataque de Registro de Preços nº 97/2019 Pregão Presencial nº 21/2019

MUNICIPIO DE MERCEDES Edital de Ataque de Registro de Preços nº 98/2019 Pregão Presencial nº 21/2019

MUNICIPIO DE MERCEDES Edital de Ataque de Registro de Preços nº 99/2019 Pregão Presencial nº 25/2019

MUNICIPIO DE MERCEDES Edital de Ataque de Registro de Preços nº 100/2019 Pregão Presencial nº 25/2019

MUNICIPIO DE MERCEDES Edital de Ataque de Registro de Preços nº 101/2019 Pregão Presencial nº 25/2019

MUNICIPIO DE MERCEDES Edital de Ataque de Registro de Preços nº 102/2019 Pregão Presencial nº 25/2019

MUNICIPIO DE MERCEDES Edital de Ataque de Registro de Preços nº 103/2019 Pregão Presencial nº 25/2019

MUNICIPIO DE MERCEDES Edital de Ataque de Registro de Preços nº 104/2019 Pregão Presencial nº 25/2019

MUNICIPIO DE MERCEDES Edital de Ataque de Registro de Preços nº 105/2019 Pregão Presencial nº 25/2019

MUNICIPIO DE MERCEDES Edital de Ataque de Registro de Preços nº 106/2019 Pregão Presencial nº 25/2019

MUNICIPIO DE MERCEDES Edital de Ataque de Registro de Preços nº 107/2019 Pregão Presencial nº 25/2019

MUNICIPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: Pregão Presencial nº 025/2019, através do Sistema de Registro de Preços e exclusivo para MPE, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

MUNICIPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON ESTADO DO PARANÁ EXTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019 O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, certifica aos interessados que realizou no dia 17 de abril de 2019, às 09:00 h, abertura dos envelopes de habilitação da Tomada de Preços nº 06/2019 - PMMCR, para a Execução de reforma de 335,23 m² e ampliação de 99,60 m² do Centro de Atendimento à Família - CAF, no valor total máximo de R\$ 443.135,92, nos termos da Lei de Licitações e Contratos nº 14.630/2019 e demais legislações vigentes.

MUNICIPIO DE MERCEDES - PR SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES Em cumprimento ao disposto no art. 34, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunicamos aos interessados na obtenção ou renovação do Cadastro de Fornecedor, para que apresentem documentação nos termos do Decreto nº 075/2010 e Decreto nº 021/2015, junto ao setor de protocolo da Prefeitura do Município de Mercedes, sito na Rua Dr. Oswald Cruz, nº 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná. Os decretos indicados estão disponíveis na íntegra no site www.mercedes.pr.gov.br, link: licitações e em anexo.

MUNICIPIO DE MERCEDES - PR SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Câmara Municipal de Pato Bragado Estado do Paraná DECRETO LEGISLATIVO Nº 063/2019 Ementa: Aprova as Contas do Município de Pato Bragado, Relativa ao Exercício Financeiro de 2017.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada as Contas do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, relativa ao exercício financeiro de 2017.

Art. 2º - Fica ratificada o Parecer Prévio nº 334/18, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, aprovando as alçadas contas.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de março de 2019.

MUNICIPIO DE MERCEDES - PR EXTRATO DE PORTARIA PORTARIA Nº 110/2019 DATA: 28 de março de 2019. SUMULA: Concede licença maternidade a servidora pública desta municipalidade.

MUNICIPIO DE MERCEDES - PR EXTRATO DE LEIS LEI ORDINÁRIA Nº 1544/2019 DATA: 26 de março de 2019. SUMULA: Autoriza o Município de Mercedes-PR a receber em doação o lote urbano Nº 02A, da quadra Nº 415, situado no Loteamento AR GUARU, e dá outras providências.

MUNICIPIO DE MERCEDES - PR EXTRATO DE LEIS LEI ORDINÁRIA Nº 1545/2019 DATA: 26 de março de 2019. SUMULA: Altera a Lei Ordinária Nº 419, de 25 de fevereiro de 2005, e dá outras providências, criando o Departamento de Pronto Atendimento e extinguindo o Departamento de Fomento.

MUNICIPIO DE MERCEDES - PR EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2019 Pregão Presencial nº 28/2019

MUNICIPIO DE MERCEDES - PR EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

MUNICIPIO DE MERCEDES - PR EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CAMARA MUNICIPAL DE MERCEDES Estado do Paraná EXTRATO DE RATIFICAÇÃO Processo nº 005/2019 Inexigibilidade nº 004/2019 Contratada: Câmara Municipal de Mercedes - PR Contratante: IFAG - Instituto de Formação em Gestão Pública LTDA - ME CNPJ nº 28.140.811/0001-07

CAMARA MUNICIPAL DE MERCEDES Estado do Paraná EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019 Contrato nº 005/2019, firmado em 27 de março de 2019. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação Contratante: Câmara Municipal de Mercedes - PR Contratada: IFAG - Instituto de Formação em Gestão Pública LTDA - ME CNPJ nº 28.140.811/0001-07

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON VARA CÍVEL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PROJUDI Rua Paraíba, 541 - Marechal Cândido Rondon/PR - CEP: 85.960-000 - Fone: (45) 3284-7412 - E-mail: mcrciv-ju@tjpr.jus.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO Requerente: EGON ARNO STERN Requerida: MICHEL HOBERTSON STERN Processo: INTERDIÇÃO sob nº. 0002511-75.2019.8.16.0112

WESLEY PORFÍRIO BOREL Juiz Substituto Documento Assinado Digitalmente

MUNICIPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL PROCESSO CONCORRÊNCIA Nº 01/2018 OBJETO: Execução de 15.424,57 m² de recapetamento em CBUQ de ruas urbanas com serviços de limpeza e lavagem de pista, pintura de lição, revestimento com capa e repelente em CBUQ, demolição de calçadas, colocação em concreto, calçadas em lajota, rampa para deficientes, sinalização horizontal, ensaios tecnológicos e placa de obra - Lote 04 Loteamento Rainha

MUNICIPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2014 OBJETO: Contratação de serviços de limpeza no Parque de Lazer Anita Wanderer, no Distrito de Porto Mendes, Portal de entrada da cidade e Agência do Trabalhador (SINE) ESPICIE Diálogo Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 004/2015, firmado em 23/01/2015

MUNICIPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2014 OBJETO: Contratação de serviços de limpeza no Parque de Lazer Anita Wanderer, no Distrito de Porto Mendes, Portal de entrada da cidade e Agência do Trabalhador (SINE) ESPICIE Diálogo Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 004/2015, firmado em 23/01/2015

MUNICIPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2014 OBJETO: Contratação de serviços de limpeza no Parque de Lazer Anita Wanderer, no Distrito de Porto Mendes, Portal de entrada da cidade e Agência do Trabalhador (SINE) ESPICIE Diálogo Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 004/2015, firmado em 23/01/2015



## RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 240473/19

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 210260/18

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

Tipo de petição: **MANIFESTAÇÃO DE TERCEIROS**

### DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (Decreto-aprovação-contas)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, CNPJ 95.719.555/0001-02, através do(a)**

**Representante Legal ADILSON MANHABOSCO, CPF 880.662.821-68**

Email: **camarapb@bol.com.br**

Telefone: **32821374**

Curitiba, 09 de abril de 2019 16:34:03